



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de novembro de 2021



Série

Número 202

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 786/2021

Nomeação definitiva de Tânia Cristina Câmara Spínola na categoria de inspetor, da carreira de inspetor superior, das carreiras especiais de inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Aviso n.º 787/2021

Nomeação definitiva de Cláudia Sofia Gomes Freitas na categoria de inspetor, da carreira de inspetor superior, das carreiras especiais de inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 458/2021

Procede a alteração dos calendários previstos para as diversas fases da edição de 2021 do OPRAM.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Aviso n.º 786/2021**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência da aprovação no estágio de ingresso na carreira, foi nomeada definitivamente na categoria de inspetor, da carreira de inspetor superior, das carreiras especiais de inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, Tânia Cristina Câmara Spínola, ficando posicionada no índice remuneratório 500, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 25 de outubro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 787/2021

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência da aprovação no estágio de ingresso na carreira, foi nomeada definitivamente na categoria de inspetor, da carreira de inspetor superior, das carreiras especiais de inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, Cláudia Sofia Gomes Freitas, ficando posicionada no índice remuneratório 500, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 25 de outubro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 458/2021**

O Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (adiante abreviadamente designado por Orçamento Participativo da Madeira ou OPRAM) que teve a sua primeira edição no ano de 2019, viu ser regulamentado, através da Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o processo relativo à sua 2ª edição.

Contudo, verificaram-se alguns atrasos em procedimentos de contratação acessórios à implementação das várias fases do OPRAM, que só permitem uma efetiva concretização da fase A, relativa ao período de realização dos encontros participativos, sejam eles presenciais ou à distância, no decurso do corrente mês, o que dificultará a sua realização em tempo útil face ao calendário atualmente aprovado, que coincide também parcialmente com as festividades de Natal e Ano Novo.

Por outro lado, reconhecendo o Governo Regional da Madeira que os encontros participativos são um momento de excelência para o efetivo envolvimento das populações dos diversos concelhos, assim se cumprindo os verdadeiros propósitos da sua realização, e que o atual calendário se torna demasiado exíguo para garantir o funcionamento pleno da democracia participativa, considera-se oportuna e prudente a revisão dos atuais fases previstas no art.º 9º da Portaria, dilatando por mais 2 meses cada uma delas.

Esta medida cautelar não só não põe em crise a execução do OPRAM como permite gerir melhor o clima de alguma incerteza no que concerne à pandemia e a tendência de recrudescimento no número de infeções que se tem verificado nos últimos dias.

Considerando, por último, o disposto no art.º 9.º da Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, que prevê que, por Despacho do membro do Governo com a tutela das Finanças e da Administração Pública podem ser alteradas as datas previstas para as diversas fases do OPRAM, designadamente em função de necessidades de ordem logística, técnica ou outras.

Nestes termos, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 9.º da Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho o seguinte:

- 1- São alterados os calendários previstos para as diversas fases da edição de 2021 do OPRAM, nos termos seguintes:
 - a) Fase A - Divulgação do OPRAM, através de encontros participativos a decorrer em todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira, de forma presencial ou à distância, e apresentação de antepropostas:
 - i) Na plataforma eletrónica <https://opram.madeira.gov.pt>, entre os meses de agosto de 2021 e fevereiro de 2022, inclusive;
 - ii) Presenciais, nos encontros participativos que ocorram nesse formato, a ter lugar em todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira, entre os meses de agosto de 2021 e fevereiro de 2022, inclusive.
 - b) Fase B - Análise técnica das antepropostas, pelos departamentos do Governo Regional com competências nas respetivas áreas temáticas das antepropostas apresentadas, e adaptação, pelas equipas técnicas, de antepropostas em propostas, com definição de calendário, modelo de execução e previsão de investimento: de 01 de março de 2022 a 11 de maio de 2022;
 - c) Fase C - Publicitação das listas provisórias de antepropostas rejeitadas e das propostas a submeter à votação e período para apresentação de reclamações por parte dos proponentes, entre 11 e 31 de maio de 2022, nos seguintes termos:

- i) 11 de maio - divulgação das listas provisórias;
- ii) 11 a 17 de maio - período para apresentação de reclamações;
- iii) 18 a 31 de maio- apreciação de eventuais reclamações e possíveis retificações de antepropostas.
- d) Fase D - Votação, pelos cidadãos, das propostas disponibilizadas na plataforma eletrónica <https://opram.madeira.gov.pt>, entre 1 de junho e 16 de agosto de 2022, nos seguintes termos:
 - i) 1 de junho - publicação das listas definitivas das antepropostas rejeitadas e das propostas a submeter à votação e início da votação;
 - ii) 16 de agosto - encerramento da votação.
- e) Fase E - Apresentação pública das propostas vencedoras, conversão das mesmas em projetos e consequente inscrição dos respetivos orçamentos, divulgando-se a avaliação preliminar do OPRAM e dando-se início à preparação da edição seguinte do OPRAM, até final do mês de setembro de 2022.

2- O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)